



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO**
**Centro de Ciências Jurídicas e
Econômicas Departamento de
Administração**
Curso de Administração
**Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário -
Goiabeiras CEP. 29075-910 - ES – Brasil - Tel. (27) 4009-
2604**

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração – Matutino			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91): Documento de Autorização: Resolução 02/69-CONSUNI, de 04/03/de 1969			
Docente responsável: Hugo Júnior Brandião			
Qualificação / link para o Currículo Lattes:			
Disciplina: Estágio Supervisionado I			Código: ADM-08888
Pré-requisito: Créditos Mínimos: 68			Carga Horária Semestral: 150h
Créditos: 04	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	0	150	0

1- EMENTA

A disciplina possui regulamentação específica:

Seguindo as diretrizes atuais que propõem a flexibilidade necessária aos cursos de Administração, tendo em vista peculiaridades regionais e propostas curriculares diferenciadas, no caso específico do Curso de Graduação em Administração Noturno da UFES são consideradas válidas como Estágio Supervisionado as atividades desenvolvidas pelos alunos, com efetiva orientação de professor, cujo resultado esteja consubstanciado em Relatório

Final Circunstanciado, adotando-se as normas técnicas e acadêmicas pertinentes.

Deste modo, são consideradas válidas as seguintes modalidades de atividades de forma isolada ou combinadas, para efeito de serem relatadas no documento exigido – **Relatório Final Circunstanciado**:

- a) Pesquisa orientada individual;
- b) Pesquisa orientada em grupo;
- c) Extensão orientada individual;
- d) Extensão orientada em grupo;
- e) Pesquisas cooperadas com outras instituições de Ensino Superior; e
- f) Atividades profissionalizantes desenvolvidas em organizações públicas, privadas e sociais.

2- OBJETIVOS

3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4 –METODOLOGIA

Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.

Deve ser ressaltado que o Departamento de Administração-CCJE/UFES aprovou o seguinte: os programas das disciplinas deverão apresentar texto fidedigno ao que consta no Art. 6º da Resolução 30/2020-CEPE, qual seja: "Art. 6º O cômputo da frequência será efetuado pelos(as) docentes responsáveis pela oferta das disciplinas, respeitando a previsão expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) de participação dos(as) estudantes em 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das aulas e atividades planejadas para as disciplinas, considerando sua carga horária total".

5 –AVALIAÇÃO:

O ALUNO DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO SEGUNDO AS SEGUINTE REGRAS BÁSICAS

O Relatório Final Circunstanciado, a ser apresentado pelo aluno para aprovação na disciplina Estágio Supervisionado deverá apresentar a seguinte composição estrutural:

Parte 1 – A prática organizacional

- a) Pré-texto

- . capa;
- . folha de rosto;
- . outros elementos pré textuais;
- . sumário.

b) Texto

- histórico e caracterização da organização;
- representação gráfica da estrutura organizacional e da área de atuação do aluno;
- descrição detalhada e circunstanciada do problema objeto de estudo ou das atividades que o aluno executa e/ou executou na organização;
- fundamentação teórica (breve) sobre o objeto de estudo;
- relato, análise e reflexão dos aspectos observados na prática em relação ao quadro teórico;
- proposta de solução do problema à luz da teoria estudada;
- conclusões;

c) Pós-texto

- referências
- anexos/apêndices

Parte 2 - Avaliação

- a) avaliação do papel que o curso teve no desenvolvimento profissional;
- b) elementos facilitadores e obstáculos encontrados para a realização das atividades;

A formatação e apresentação do documento deverá obedecer às regras acadêmicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT ou às normas elaboradas para a comunidade-UFES, disponíveis na biblioteca e referenciadas abaixo.

6 – VIA DE COMUNICAÇÃO COM O PROFESSOR:

E-mail: hugo.brandiao@ufes.br

7 – BIBLIOGRAFIA:

<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1533>

<http://repositorio.ufes.br/handle/10/1532>

8 – CRONOGRAMA:

De modo geral, prevê-se um momento síncrono semanal, a ser definido com os alunos matriculados, ajustando-se às disponibilidades individuais.

Link para momentos síncronos:

<https://meet.google.com/lookup/b5zmysvrw?authuser=1&hs=179>